

EDITAL PARA ELEIÇÃO PARA COORDENADOR/A, VICE-COORDENADOR/A DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES E SISTEMAS PÚBLICOS- PPGGOSP

GESTÃO: 01 de abril de 2021 a 01 de abril de 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os/as docentes credenciados/as do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos (PPGGOSP) e os/as discentes regularmente matriculados/as no curso para elegerem o/a Coordenador/a e Vice-Coordenador/a do PPGGOSP para a gestão de 01 de abril de 2021 a 01 de abril de 2023.

NORMAS E PROCEDIMENTOS

1 – ELEIÇÃO PARA COORDENADOR/A E VICE-COORDENADOR/A

1.1. São elegíveis todos os/as docentes credenciados/as no PPGGOSP, exceto os membros da Comissão Eleitoral e os/as docentes que estejam em processo de afastamento, total ou parcial, ou em processo de aposentadoria.

1.2 Os/as candidatos/as deverão inscrever-se de forma eletrônica por meio de formulário disponibilizado no site do PPGGOSP (www.ppggosp.ufscar.br) no período de 01 a 04 de março de 2021 (até as 23h55min). A candidatura a Coordenação do Curso dar-se-á no formato de CHAPA composto por um/uma Coordenador/a e um/a Vice- Coordenador/a.

1.3 O processo de votação será realizado de forma eletrônica (online) no endereço disponibilizado pela Secretaria de Informática (SIn). Os eleitores poderão votar utilizando um programa navegador web (www) a partir de qualquer dispositivo computacional conectado à Internet, a qualquer momento dentro do período estabelecido para a eleição.

1.4 Reserva-se o dia 12 de março de 2021, para eventual debate (caso haja mais de uma chapa inscrita) ou proposta dos/as candidatos/as, para a comunidade do PPGGOSP por meio da plataforma Google Meet, se assim o desejarem os/as candidatos/as.

1.5 O colégio eleitoral será constituído por:

1.5.1 Todos/as os/as docentes credenciados no PPGGOSP.

1.5.2 Todos/as discentes regularmente matriculados no PPGGOSP e identificados a partir de lista fornecida pela Secretaria do PPGGOSP, retirada do site da ProPGweb. A lista ficará disponível no site do PPGGOSP.

1.6 Cada eleitor/a deverá votar em apenas uma Chapa para Coordenador/a e Vice-Coordenador/a.

1.7 A eleição para Coordenador/a e Vice-Coordenador/a do PPGGOSP ocorrerá por via eletrônica em data constante neste edital.

1.7.1 No ato da votação, os eleitores deverão acessar o site da eleição com seu login (número UFSCar) e senha (a mesma de acesso aos demais sistemas UFSCar).

1.7.2 A SIn encaminhará para o endereço de e-mail dos/as eleitores/as cadastrados/as na base de dados da UFSCar as orientações e link direto para votação.

1.7.3 Não serão considerados “válidos” os votos em “branco”.

1.7.4 Cada eleitor/a terá direito a escolher apenas uma chapa dentre as disponíveis.

1.7.5 Dentro do período de votação, o/a eleitor/a poderá votar quantas vezes desejar, sendo que apenas o último voto depositado contará para efeitos de apuração.

1.8 A votação ocorrerá no dia 16/03/2021, das 08h00 às 18h00.

1.9 A apuração ocorrerá no dia 17/03/2021, às 9h.

1.9.1 A divulgação dos resultados preliminares ocorrerá no dia 17/03/2021, às 11h, assegurando-se, aos interessados, a possibilidade de interposição de recurso conforme o calendário da eleição.

1.9.1.1 Os recursos serão analisados pela Comissão Eleitoral até as 17h30min do dia 19/03/2021.

1.9.2 Os votos válidos comporão o resultado final, sendo que a apuração dos resultados seguirá a orientação da Lei no 9192/95, relativa à eleição de dirigentes universitários, ou seja, observando o peso mínimo de setenta por cento para os votos da categoria docente.

1.10 Em caso de empate entre chapas, serão considerados, para fins de desempate, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Candidato/a à coordenador/a com maior tempo de vínculo com o PPGGOSP.
- b) Candidato/a à coordenador/a com maior titulação na carreira docente;
- c) Candidato/a à coordenador/a com maior tempo de vínculo docente na Universidade;

1.11 Divulgação do resultado preliminar será no dia 17/03/2021, no site do PPGGOSP e dos resultados finais no dia 20/03/2021

1.12 Competirá à Comissão Eleitoral emitir relatório que descreverá todas as etapas realizadas no decorrer do processo eleitoral, inclusive eventuais impugnações e recursos, números de votos válidos e não válidos, abstenções, identificando, ao final, os/as candidatos/as eleitos/as para o mandato a se iniciar.

1.12.1 O relatório final será encaminhado ao Conselho do Programa de Pós- Graduação em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos (CPG-PPGGOSP) para ciência, para o Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH) e posterior homologação pelos Conselhos Superiores.

2 - REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DA ELEIÇÃO

3.1 A Comissão Eleitoral será composta por um/a servidor/a docente e dois discentes, uma vez que o PPGGOSP não tem corpo técnico-administrativo.

3.2 Os trabalhos da Comissão Eleitoral no decorrer da votação e da apuração deverão permanecer acessíveis a qualquer membro do PPGGOSP, vedada, porém, qualquer interferência que venha a prejudicar seu andamento ou a violação do sigilo do voto.

3.3. O peso dos votos segue o padrão determinado pela UFSCar.

4. CALENDÁRIO DE ELEIÇÃO

DESCRIÇÃO DA ETAPA	PERÍODO
Divulgação do Edital	25/02/2021
Prazo para impugnação do Edital	26/02/2021
Divulgação da Comissão de Eleição	25/02/2021
Prazo para impugnação da Comissão de Eleição	26/02/2021
Período de Inscrição - Chapa de Coordenação e Vice-Coordenação	01 a 04/03/2021
Divulgação das relações preliminares dos Inscritos - Chapa de Coordenação e Vice-Coordenação e membros titulares e suplentes da CPG	05/03/2021
Prazo de impugnação das candidaturas	08 a 09/03/2021
Divulgação das listas definitivas de Inscritos - Chapa de Coordenação e Vice-Coordenação e membros titulares e suplentes da CPG	10/03/2021
Divulgação da Lista de membros votantes - corpo docente e corpo discente	11/03/2021
Debate (conforme concordância entre as chapas)	12/03/2021
Constituição das urnas e cédulas	15/03/2021
Votação	16/03/2021- das 8h às 18h
Apuração dos votos	17/03/2021 - às 9h
Divulgação preliminar dos resultados das eleições	17/03/2021 - às 11h
Prazo de impugnação dos resultados	18/03/2021
Divulgação dos resultados finais	20/03/2021

4 - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os casos omissos nestas normas serão decididos pela Comissão Eleitoral.

São Carlos, 14 de janeiro de 2021

Profa. Dra. Andréa Eloisa Bueno Pimentel
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos (PPGGOSP).

Edital Aprovado na 77ª CPG-PPGGOSP ocorrida em 14 de janeiro de 2021.